

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Acumulado até 14/2022

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.016.602,40</b>	<b>45.446.675,31</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.607.402,09</b>	<b>9.971.063,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.585.912,33	37.122.427,64	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	5.322.221,65	2.941.942,91
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	4.324.416,78	2.941.942,91
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	997.804,87	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	160.984,66	5.709.559,14
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	6.430.690,07	8.324.247,67	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	2.124.195,78	1.319.561,57
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.686.780,76</b>	<b>5.528.941,47</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>104.866.452,09</b>	<b>101.041.328,91</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	104.866.452,09	101.041.328,91
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	95.402.060,40	91.576.937,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	9.464.391,69	9.464.391,69

Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>13.081,03</b>	<b>13.081,03</b>	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	13.081,03	13.081,03	Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	13.081,03	13.081,03	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>112.473.854,18</b>	<b>111.012.392,53</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>13.673.699,73</b>	<b>5.515.860,44</b>			
Bens Moveis	16.373.681,00	5.515.860,44			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	-2.699.981,27	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			

Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-65.770.471,02	-60.036.775,75
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.983.789,35	-125.279.450,53
(-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	-60.036.775,75	65.242.674,78
(-) Redução ao Valor Recuperável - Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-749.905,92	0,00
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-65.770.471,02</b>	<b>-60.036.775,75</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>46.703.383,16</b>	<b>50.975.616,78</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.703.383,16</b>	<b>50.975.616,78</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>			<b>PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>		
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	26.602.701,94	38.449.280,72	PASSIVO FINANCEIRO	8.147.247,22	20.909.007,03
ATIVO PERMANENTE	20.100.681,22	12.526.336,06	PASSIVO PERMANENTE	104.866.452,09	101.041.328,91
<b>TOTAL DO ATIVO (I)</b>	<b>46.703.383,16</b>	<b>50.975.616,78</b>	<b>TOTAL PASSIVO (II)</b>	<b>113.013.699,31</b>	<b>121.950.335,94</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>	<b>-66.310.316,15</b>	<b>-70.974.719,16</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>			<b>COMPENSAÇÕES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.475.078,28	1.362.863,46	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.003.496,54	1.003.496,54	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00

Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	48.843,22	10.902.245,96
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais	0,00	0,00
Ativos			Passivos		

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Acumulado até Dezembro/2022

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>18.455.454,72</b>	<b>17.540.273,69</b>
101	663.114,99	17.540.273,68
301	17.792.339,73	0,01
<b>VINCULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
000	0,00	0,00
271	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>18.455.454,72</b>	<b>17.540.273,69</b>

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA EXPLICATIVA**

**Item 1** - O valor de **R\$ 13.081,03** ( treze mil, oitenta e hum reais e três centavos) apresentado na linha Ativo Não Circulante referente a “Investimentos” vem sendo apresentado em diversas prestações de contas de exercícios anteriores, porém apesar dos esforços em identificar a procedência dos valores ainda não foi possível. Desta forma, o referido valor permanecerá na conta contábil 122110201 – “Participações Societárias”, até que seja identificado.

**Item 2**- Os materiais de almoxarifado, bens móveis e imóveis da Unidade Gestora Tribunal de Justiça foram transferidos para a Unidade Gestora FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em atendimento ao ato normativo nº 02/2015 publicado em 09/01/2015 (**adendo I**).

**Item 3** - A linha do Passivo Permanente apresenta um saldo de **R\$ 104.866.452,09** (cento e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais, sessenta e nove centavos) referente ao levantamento realizado pela Comissão para levantamento do passivo constituída através do ato nº 224/2022 com o objetivo de promover o levantamento referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Após apuração das dívidas obteve-se o montante de R\$ 104.866.452,09 conforme detalhamento a seguir:

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS
221110100	Pessoal a pagar	95.402.060,40
221400000	Encargos Sociais a Pagar	9.464.391,69
<b>TOTAL.....</b>		<b>104.866.452,09</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Item 4** – O valor de **R\$ 2.478.574,82** ( dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente ao total dos “Atos Potenciais Ativos” é composto das contas demonstradas a seguir:

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
711110100	Garantias ecebidas no País	1.475.078,28
711210100	*Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	1.003.496,54
TOTAL.....		2.478.574,82

\* Referente ao convênio nº 03/2008-SIAFI 627361 firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário (Ministério da Justiça) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com o objeto:” Instalação, estruturação e composição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos Juízos de Vitória e Cariacica” **(adendo II)**.

**ATO NORMATIVO Nº 002/2015****Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Sexta, 09 de Janeiro de 2015**Número da edição:** 4911**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA****ATO NORMATIVO Nº 002/2015**

Dispõe sobre a transferência contábil e patrimonial dos materiais de almoxarifado e dos bens móveis e imóveis da Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para a Unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo- FUNEPJ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a atual arrecadação da unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNEPJ consegue suprir as necessidades da Instituição no que diz respeito às despesas correntes (exceto pessoal) e de capital;

**CONSIDERANDO** que a Unidade Gestora Tribunal de Justiça, fonte tesouro, atualmente se destina exclusivamente ao pagamento de despesas com pessoal e seus benefícios;

**CONSIDERANDO** as alterações das normas contábeis aplicadas ao setor público, cujo objetivo é demonstrar, por meio de registros e demonstrações contábeis, no momento correto, o valor real dos bens, direitos e obrigações;

**CONSIDERANDO** o critério da Incorporabilidade previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, o qual dispõe que os gastos para a melhoria ou adição complementar de um bem em utilização devem incorporá-lo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar, a partir do exercício de 2015, a transferência contábil e patrimonial dos materiais de almoxarifado e bens permanentes da Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para a Unidade Gestora FUNEPJ- Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2015.

Desembargador **SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
*Presidente do TJES*

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906